



CMU 002106 L00 16/01/2023 12:52 *WF*

INDICAÇÃO nº 236 /2023

Solicitando ao setor competente, Secretaria Municipal de Educação, uma análise dos educandários de Uruguaiana para implantação de novo horário de entrada dos alunos para as 14:00 h e saída às 18:00 h.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, Ronnie Mello solicitando ao setor competente, Secretaria Municipal de Educação, que os demais educandários da cidade de Uruguaiana analisem o projeto-piloto da escola Rui Barbosa. A escola adotará a partir do ano de 2024 um horário diferenciado no turno da tarde, visando uma melhor qualidade de vida para alunos, pais e a comunidade escolar como um todo. O projeto-piloto foi aprovado após votação de familiares dos estudantes, professores e funcionários, o novo horário de entrada será as 14:00 h e com horário de saída as 18:00 h.

JUSTIFICATIVA:

Familiares dos alunos, alunos e professores acreditam que esse horário proporcionará uma melhor organização de tempo para as famílias, melhorando a qualidade de vida e rendimento destes alunos em horário de aula.

Nestes termos
Pede Deferimento.

Vereador Egídio Carvalho
Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.
Vereador **Joalcei Alves Gonçalves** (Progressistas)
M.D Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana